



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços
Responsável	CRISTIANO APARECIDO RODRIGUES
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de Materiais de Construção”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	606.001.374	AREIA LAVADA GROSSA	M³	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
2	629.002.005	PEDRA 01	TON	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00

1.2. Classificação do objeto:

Materiais para construção

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: Riscos comuns incluem baixa qualidade, atrasos na entrega, preços acima do mercado e fornecedores inaptos. Medidas mitigadoras como atestados técnicos e pesquisas de preço são cruciais.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A contratação de areia grossa e pedra é necessária para a execução de serviços de construção, reforma e manutenção.

A areia grossa é utilizada na preparação de concretos e argamassas estruturais, garantindo resistência.

A pedra (brita) compõe o concreto, sendo fundamental para fundações e estruturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

Esses materiais asseguram durabilidade e segurança das obras.
Sua aquisição evita interrupções e garante a continuidade dos serviços.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
409	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 05 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, entrada da Cidade de Quatá, CEP: 19780-025.

Horário de atendimento: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar avarias ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação dos mesmos serão realizadas in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Cristiano Aparecido Rodrigues - Secretário da Infraestrutura

Fiscalização:

Valter Fraquim Filho - Auxiliar de Serviços Gerais

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: secretariadeinfraestrutura@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99699-2563

Quatá/SP, 10 de fevereiro de 2026

Cristiano Aparecido Rodrigues
Secretário da Infraestrutura

Valter Fraquim Filho
Auxiliar de Serviços Gerais

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR